

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
22/03/2013
Pág. 1/1

Exercício: 2013

Decreto nº 106/2013 de 21/03/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0009.1.035.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES SOCIAIS - CRAS	
486 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00
Total Suplementação:		33.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.001.04.122.0004.2.019.	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
128 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
Total Redução:		33.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 21 de março de 2013.

TRIBUNA DO NORTE

6637

22 03 2013

99

99

Apuc

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO